



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 38 / 2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

14 / 03 / 2025
Cinco

Márcia Resende de Araújo, vereadora abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE RESGATAR A TRADIÇÃO MUNICIPAL DA COMEMORAÇÃO DE CARNAVAL, Á OCORRER EM LOCAL PÚBLICO, DE MANEIRA GRATUITA AOS CIDADÃOS, COM DESFILE DOS "BLOCOS" FORMADOS PELOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação, visa atender reiterados pedidos de moradores de São Gotardo, pela comemoração do carnaval de rua, nos moldes como outrora feito, com desfiles de blocos formados pelos bairros, moradores se apresentando em grupos de dança, musica ao vivo, possibilidade de movimentação comercial, feita pelos pequenos comércios de gêneros alimentícios do município, possibilidade de utilização ainda do espaço da praça central, para lazer popular.

Em que pese a ausência de carnaval de rua na cidade de São Gotardo e cercanias, a tradição festiva local não pode morrer. Comemoração saudável, proporcionando lazer e cultura ao povo Sangotardense, e ainda uma janela para apresentação de talentos locais e regionais, grupos de dança, teatro, e variadas manifestações artísticas.

Assim, é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências para regatar a cultura local. Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 13 de Março de 2025

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg

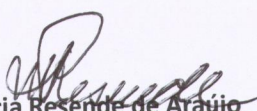


camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



Câmara Municipal de São Gotardo


Márcia Resende de Araújo
VEREADORA

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000